

Moção

Solidariedade com os trabalhadores da Carl-Zeiss Setúbal

Considerando que:

- A empresa Carl-Zeiss, na sua unidade em Setúbal, pretende efetuar um despedimento coletivo de 6 trabalhadores, apresentando como fundamento a redução de custos e uma provável quebra de encomendas;
- A empresa pretendeu durante o ano de 2021 implementar o horário de laboração contínua na unidade industrial, não tendo conseguido os seus intentos devido à luta e oposição dos trabalhadores, que não deram o seu acordo a mudança de horário;
- A presente intenção de despedimento coletivo visa despedir 2 trabalhadores com baixa por longa duração, 2 trabalhadores que sempre se opuseram ao horário de laboração contínua e os outros 2 trabalhadores são delegados sindicais;
- Para a empresa efetuar o horário de laboração contínua, são necessários 200 trabalhadores, sendo que o número atual de trabalhadores na empresa são 127, pelo que para passar a trabalhar de forma contínua necessita de mais 73 trabalhadores;
- A Carl-Zeiss usa e abusa do recurso aos processos disciplinares, nomeadamente a dirigentes e ou delegados sindicais, de recordar que o último dirigente sindical da empresa foi alvo de dois processos disciplinares e em ambos os processos a empresa não teve razão conforme ficou provado em tribunal;



- A ânsia da empresa em despedir os dois delegados sindicais é tanta que se chega ao cúmulo de um dos delegados sindicais não ter só a intenção de ser despedido por via do processo de despedimento, como tem também a intenção de ser despedido por via de um processo disciplinar;
- O presente processo de despedimento coletivo é um mero processo seletivo que visa atacar a estrutura dos trabalhadores e por sua via os direitos, liberdades e garantias de todos os trabalhadores da Carl-Zeiss.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2022, delibera:

- Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores da Carl-Zeiss, a defesa do emprego e dos seus postos de trabalho;
- Repudiar todas e quais ações da Administração da empresa que visem por em causa os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Depois de aprovada dar conhecimento da mesma a:

-Ministério do trabalho, solidariedade e segurança social, Ministério da Economia, Sindicato dos trabalhadores das Industrias Vidreiras, Comissão Sindical do STIV na Carl-Zeiss, Administração da Carl-Zeiss

Assembleia Municipal de Setúbal, 25 de Fevereiro de 2022

Os eleitos da CDU,

